DECRETO Nº 12.343, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 11.796, de 02 de outubro de 2023, que Dispõe sobre os documentos obrigatórios para o encaminhamento de processo administrativo de licenciamento de Estações Rádio Base e suas respectivas estruturas de suporte no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA nº 520/2024, que exclui o Codram 4812,00 – REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ ESTAÇÃO RÁDIO – BASE dos Anexos I e II da Resolução Consema nº 372/2018;

CONSIDERANDO que a Resolução Consema nº 520/2024, por consequência, exclui a necessidade de licenciamento ambiental da atividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0084/SEMASS/2025-e, que solicita expressamente a revogação da Lei nº 8.907/2022 e alterações, bem como do Decreto nº 11.547/2023 (revogado pelo Decreto nº 11.796/2023);

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.796/2023 sucedeu o Decreto nº 11.547/2023 e dispõe sobre os documentos obrigatórios para o encaminhamento de processo administrativo de licenciamento de Estações Rádio Base e suas respectivas estruturas de suporte no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 11.796, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão